



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0608.3/CH/001/2022 - SEMUS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18614/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos do no Artigo 199 da Constituição Federal e Artigos 24 e 25, Este procedimento seguirá as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde e demais dispositivos legais aplicáveis, assim como pelas cláusulas expressas neste instrumento:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA
CNPJ nº	06.061.017/0001-35

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Endereço	RUA SÃO PAULO, 204, CENTRO, Cep: 65930000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	CENTROFISIO.ACAILANDIA@HOTMAIL.COM
Representante	Maria Verônica Gomes de Souza
Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	1.202.503 SSP/MA
CPF nº	745.187.804-00

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso no contrato de credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia – MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em serviço de fisioterapia, tendo parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 54.475,82 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

10.302.0042 2-128 – Ações de Fisioterapia					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esquelético MARCA: SERVIÇO	03.02.05.001-9	3900	R\$ 6,35	R\$ 24.765,00
2	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório com complicações sistêmicas MARCA: SERVIÇO	03.02.04.001-3	200	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
3	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas MARCA: SERVIÇO	03.02.04.002-1	200	R\$ 4,67	R\$ 934,00
4	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras. MARCA: SERVIÇO	03.02.05.002-7	2500	R\$ 4,67	R\$ 11.675,00
5	Atendimentos fisioterapêuticos em pacientes com distúrbio neurocinético funcionais sem complicações sistêmicas. MARCA: SERVIÇO	03.02.06.001-4	1625	R\$ 4,67	R\$ 7.588,75
6	Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuromotor. MARCA: SERVIÇO	03.02.06.003-0	337	R\$ 4,67	R\$ 1.573,79
7	Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré/ pós cirurgias uroginecológicas MARCA: SERVIÇO	03.02.01.001-7	812	R\$ 6,35	R\$ 5.156,20

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 4



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

8	Atendimento fisioterapêutico em pacientes médio queimado. MARCA: SERVIÇO	03.02.07.001-0	162	R\$ 4,67	R\$ 756,54
9	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com sequelas por queimaduras (médio e grande queimados). MARCA: SERVIÇO	03.02.07.003-6	162	R\$ 4,67	R\$ 756,54
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 54.475,82</b>	

**Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2022 - SEMUS seguindo as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde.

**Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

4.1. As despesas previstas para a execução do objeto deste aditivo obedecerão à seguinte dotação:

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 54.475,82 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	21 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Projeto/Atividade</b>	10.302.0042.2-128 – Ações de Fisioterapia
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Cláusula Quinta – Da publicação:**

5.1. O presente Contrato terá sua eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Cláusula Sexta – Da Ratificação**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 3 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

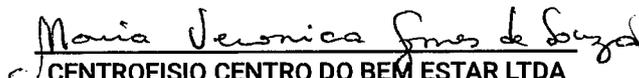
Cláusula Sétima – Do Foro:

As partes elegem o Foro de Açailândia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Açailândia (MA) 04 de novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Município de Açailândia (MA)  
Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA  
Maria Verônica Gomes de Souza  
Representante Legal



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0608.3. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso no contrato de credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia – MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em serviço de fisioterapia, tendo parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 54.475,82 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2022 - SEMUS seguindo as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-128 – Ações de Fisioterapia, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Maria Verônica Gomes de Souza - CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 4 de novembro de 2022.

**Linderval de Moura Sousa**  
**Secretário Municipal de Saúde**





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1619-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO ..... 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.1104.3. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de condicionadores de ar, de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 010/2022. VALOR TOTAL: R\$ 348.320,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 4 de novembro de 2022. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA , PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0020.2-183 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, VALOR: R\$ 233.440,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA , PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0020.2-188 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela

Contratante, TIAGO QUEIROZ ORTIZ - ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 4 de novembro de 2022.

**Karla Janys Lima Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0608.3. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso no contrato de credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia - MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - em serviço de fisioterapia, tendo parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 54.475,82 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2022 - SEMUS seguindo as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-128 - Ações de Fisioterapia, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS**



provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Maria Verônica Gomes de Souza - CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 4 de novembro de 2022.

Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/TP/005/2017. PARTES:** MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Contratante) e a empresa RDC Construtora e Empreendimentos Eireli (Contratada). **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação da empresa de engenharia para execução das obras de construção do teatro municipal de Açailândia - MA – (Contrato de repasse nº 1001410-66/2012/Ministério do Turismo/Caixa), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência Expresso na Cláusula Quinta do contrato, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 08 de novembro de 2022 e findando-se em 08 de maio de 2023. **DA BASE LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antonio Cruz de Sousa – Secretário Municipal de Cultura pela Contratante e Sr. Ricardo Barroso Del Castilho – RDC Construtora e Empreendimentos Eireli pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 04 de novembro de 2022.

Açailândia – MA, 04 de novembro de 2022.

Francisco Antonio Cruz de Sousa  
Secretário Municipal de Cultura

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

